



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 835 - 04 de abril de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

Errata na Resolução n.º 002 de 29 de março de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que aprova e torna público o Edital 001/2019 para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, quadriênio 2020 a 2024, no Anexo I do Edital n.º001/2019.

Onde se lê: "Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2019".

Passa-se a ler: "Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020".

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo n.º 016/2019, inexigibilidade de licitação n.º 009/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)** referente a 01 (uma) inscrição no curso "Controle Interno e Externo (Atuação, Fiscalização e Noções de Auditoria Governamental)", a ser realizado de 09 a 12 de Abril de 2019, pela Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli-ME (UNIPÚBLICA), inscrita no CNPJ sob o n.º 28.329.884/0001-41, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, n.º. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220.

Ibiporã, 03 de Abril de 2019.
Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 016/2019

Processo de inexigibilidade de licitação n.º 009/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli-ME (UNIPÚBLICA), inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.329.884/0001-41, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, n.º. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: Contratação de curso de capacitação técnica para servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 03 de Abril de 2019.
Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo n.º 017/2019, processo de inexigibilidade de licitação n.º 010/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 286,63 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)** referentes à aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias (ida e volta) para o trecho Londrina/PR – Curitiba/PR, junto à empresa Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 78.586.674/0001-07, situada à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, na cidade de Londrina/PR, CEP 86036-000.

Ibiporã, 04 de Abril de 2019.
Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 017/2019

Processo de inexigibilidade de licitação n.º 010/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º. 78.586.674/0001-07, situada à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, na cidade de Londrina/PR, CEP 86036-000;

Objeto: Aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias (ida e volta) para o trecho Londrina-Curitiba/PR, com a ida no dia 09/04/2019 e retorno no dia 12/04/2019;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 286,63 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos);

Dotação orçamentária: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.33.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 04 de Abril de 2019.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora **KEILA HIDEEMI ARAKI** – Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0091, para tratamento da própria saúde, conforme previsto nos artigos 99-107, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 08 de março a 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

PRESIDENTE: ROBERVAL DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE: VICTOR DIVINO CARRERI
PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBER DE MORAES MACHADO
SEGUNDO-SECRETÁRIO: CLAUDOMIRO DE GÓES MACIEL

Ata da **20ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do 2º Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Ibiporã, realizada no dia 17 de Dezembro de 2018 na Sala de Reuniões, com início às 18h00min. Presentes os vereadores: ROBERVAL DOS SANTOS, VICTOR DIVINO CARRERI, KLEBER DE MORAES MACHADO, JOSÉ NILDO LOURENÇO FILHO, ILSEU ZAPELINI, JOSÉ APARECIDO DE ABREU, CLAUDOMIRO DE GÓES MACIEL, RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E MARICÉLIA SOARES DE SÁ. **Conforme disposto na Resolução nº 06/2014, de 13 de Outubro de 2014, a gravação em áudio desta Sessão, bem como este resumo, encontra-se arquivada em meio digital no Sistema de Ata Eletrônica na Secretaria da Câmara.** Iniciando os trabalhos sob a presidência do vereador Roberval dos Santos, o mesmo solicitou ao vereador Ilseu Zapelini a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida passou-se ao período do **EXPEDIENTE (18h30min)** onde o Senhor Presidente anunciou a votação da Ata da Reunião Ordinária anterior a qual foi aprovada sem emendas ou retificações. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao vereador Kleber de Moraes Machado, Primeiro Secretário, para proceder à leitura das matérias do expediente, onde foi lido: **Protocolos n.ºs. 1643, 1647, 1648, 1657, 1659, 1660 e 1661 -2018:** Indicações subscritas pelos vereadores da casa; **Protocolo n.º. 1640-2018:** Convite para o PROERD no dia 13/12/2018; **Protocolos n.ºs. 1651, 1652, 1654, 1655 e 1656-2018:** Atas e pareceres de reuniões de comissões permanentes; **Protocolo n.º. 1644-2018:** Convite da Itaipu Binacional para lançamento de programa; **Protocolo n.º. 1645-2018:** Ofício n.º 064-12-18 da ACEIBI; **Protocolo n.º. 1642-2018:**Requerimento do município Dorival Martins de Souza Junior; **Protocolos n.ºs. 1646, 1664, 1641, 1666 e 1667 -2018:** Ofícios do Gabinete do Executivo Municipal; **Protocolo n.º. 1658-2018:** Comunicado do interventor do hospital Cristo Rei de Ibiporã; **Protocolo n.º. 1662-2018:** Chapa da mesa executiva para biênio 2019/2020; **Protocolo n.º. 1663-2018:** Proposta para composição das comissões permanentes anuênio 2019 e Ofícios da Câmara Municipal n.ºs 468 e 471/2018. Em seguida o vereador Kleber de Moraes Machado fez uma propositura de dispensa de interstício para leitura do protocolo n.º 1670/2018 requerimento de errata. Franca a palavra na propositura não houve manifestações então submetida à votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS A DISPENSA. Em seguida passou-se ao período da **ORDEM DO DIA (18h52min)** onde o senhor Presidente anunciou a SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM GLOBO DO **PROJETO DE LEI Nº 16/2018-LE**, de autoria do vereador Ilseu Zapelini, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional onde o agente público exerce atividade. Franca a palavra no aludido Projeto de Lei fizeram seu uso os vereadores: ILSEU ZAPELINI (**18h52min às 18h57min**) e MARICÉLIA SOARES DE SÁ (**18h57min a 19h00min**). Não havendo mais manifestações passou-se à votação do Projeto de Lei e o resultado foi APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM SUA SEGUNDA VOTAÇÃO. Em seguida o senhor Presidente anunciou a PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO DO **PROJETO DE LEI Nº 57/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Concessão de Diária, da Fração e Diária e do Adiantamento para custear despesas de viagens da administração direta, indireta e membros dos conselhos municipais e do conselho tutelar. Franca a palavra no parecer favorável da comissão de justiça, legislação e redação não houve manifestações, então submetido à votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. Franca a palavra no parecer favorável da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas não houve manifestações então submetido à votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. Franca a palavra no aludido Projeto de Lei não houve manifestações então submetido à votação foi APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM SUA PRIMEIRA VOTAÇÃO. Em seguida o senhor Presidente anunciou a votação nominal da **MESA EXECUTIVA** da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020 sendo a chapa composta da seguinte forma: Presidente vereador Victor Divino Carreri (PPS), Vice Presidente vereador Claudomiro de Góes Maciel (PPS), Primeiro Secretário vereador José Aparecido de Abreu (PSC) e Segundo Secretário vereador Kleber de Moraes Machado (PR). Franca a palavra na votação nominal não houve manifestações então sendo a chapa submetida à votação o resultado foi APROVADA POR NOVE VOTOS A ZERO (9X0). Em seguida o senhor Presidente anunciou a votação nominal das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal para o exercício de 2019, sendo composta da seguinte forma:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

1. Kleber de Moraes Machado (PR)
2. José Aparecido de Abreu (PSC)
3. Roberval dos Santos (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

1. Roberval dos Santos (PSDB)
2. José Aparecido de Abreu (PSC)
3. Rafael do Nascimento de Oliveira (PSB)

COMISSÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

1. José Aparecido de Abreu (PSC)
2. Maricélia Soares de Sá (MDB)
3. Ilseu Zapelini (PSDB)

COMISSÃO DE VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:

1. Claudomiro de Góes Maciel (PPS)
2. Kleber de Moraes Machado (PR)
3. Rafael do Nascimento de Oliveira (PSB)

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Rafael do Nascimento de Oliveira (PSB)
2. Claudomiro de Góes Maciel (PPS)
3. Ilseu Zapelini (PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER:

1. José Nildo Lourenço Filho (PSC)
2. Roberval dos Santos (PSDB)
3. Maricélia Soares de Sá (MDB)

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

1. Kleber de Moraes Machado (PR)
2. José Nildo Lourenço Filho (PSC)
3. Claudomiro de Góes Maciel (PPS)

Franca a palavra na votação nominal não houve manifestações então sendo a chapa apresentada submetida à votação o resultado foi APROVADA POR NOVE VOTOS A ZERO (9X0). Após a votação o senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos (10min) para os membros de cada comissão escolherem seus Presidentes e informou que de acordo com o novo regimento interno as comissões irão nomear um relator a cada Projeto de Lei apreciado. Reiniciando a sessão as comissões informaram seus Presidentes sendo da seguinte forma: comissão de justiça,



legislação e redação presidente Kleber de Moraes Machado (PR), comissão de finanças, orçamento e tomada de contas presidente Roberval dos Santos (PSDB), comissão de agricultura, abastecimento, meio ambiente, comércio e indústria presidente José Aparecido de Abreu (PSC), comissão de viação, serviços públicos e transportes presidente Claudomiro de Góes Maciel (PPS), comissão de saúde e assistência social presidente Rafael do Nascimento de Oliveira (PSB), comissão de educação, cultura, esportes e lazer presidente José Nildo Lourenço Filho (PSC) e comissão de ética parlamentar presidente Kleber de Moraes Machado (PR). Em seguida passou-se ao período das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (19h43min)** onde se manifestaram os vereadores: RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (19h43min às 19h44min); KLEBER DE MORAES MACHADO (19h44min às 19h50min); JOSÉ APARECIDO DE ABREU (19h50min às 19h53min); CLAUDOMIRO DE GÓES MACIEL (19h53min às 19h54min); JOSÉ NILDO LOURENÇO FILHO (19h54min às 19h56min); MARICÉLIA SOARES DE SA (19h56min a 20h00min); ILSEU ZAPELINI (20h00min a 20h03min); VICTOR DIVINO CARRERI (20h03min às 20h10min) e ROBERVAL DOS SANTOS (20h10min às 20h25min). Em seguida passou-se para o encerramento onde o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou a Câmara para a próxima REUNIÃO ORDINÁRIA, dia 04-02-2019 (segunda-feira), às 18h00min, neste mesmo local, anunciando para a Ordem do Dia a segunda discussão e votação em globo do Projeto de Lei nº 57/2018 e a primeira discussão e votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 14/2018-LE. Considerando-se tratar da última Reunião Ordinária desta sessão legislativa, suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos a fim de que se lavrasse a presente Ata a qual foi aprovada sem emendas ou restrições. As vinte horas e vinte e seis minutos (20h26min) declarou encerrados os trabalhos, mandando para constar que se lavrasse a presente ATA.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 17 de Dezembro do ano de 2018.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 011/2018 – Pregão Nº. 031/2018 – CONTRATO Nº. 081/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiaporá, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 107/2018.

VALOR TOTAL: R\$91.770,54 (noventa e um mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1000.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 011/2018 – Pregão Nº. 031/2018 – CONTRATO Nº. 082/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiaporá, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 108/2018.

VALOR TOTAL: R\$120.012,21 (Cento e vinte mil e doze reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1000.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS – EPP.

PROC. ADM. Nº. 011/2018 – Pregão Nº. 031/2018 – CONTRATO Nº. 083/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiaporá, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 109/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 147.989,78 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1000.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.- EPP

PROC. ADM. Nº. 011/2018 – Pregão Nº. 031/2018 – CONTRATO Nº. 084/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiaporá, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 110/2018.

VALOR TOTAL: R\$86.046,62 (Oitenta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 01 dia útil.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1000.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SENA & LIMA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 027/2019 – Pregão Presencial Nº. 016/2019 – CONTRATO Nº. 088/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medalhas para prova pedestre Adriana de Souza.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6210

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

FISCAL DO CONTRATO: Cleber de Jesus Ausec Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 027/2019 – Pregão Presencial Nº. 016/2019 – CONTRATO Nº. 089/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de troféus para prova pedestre Adriana de Souza.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6210

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.0012.2114

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Rejjane Colognesi Archanjo Guandalini (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

FISCAL DO CONTRATO: Cleber de Jesus Ausec Ludwig (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 105, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1º de abril de 2019, o Senhor PAULO ROBERTO ZAPPAROLI, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete Executivo, para ocupar *interinamente e sem ônus*, o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 107, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2019, a Senhora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 256, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 1º de abril de 2019 a Portaria Nº. 297, de 24 de abril de 2017, a qual **designou** a servidora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026, lotada na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de comando, no nível de **Comando Organizacional de Serviços**, e atribuiu a gratificação Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, na Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, a partir de 1º de abril de 2019.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 258, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 01 de abril de 2019, a servidora DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO, matrícula 3026.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, para desempenhar a função do cargo de Secretário Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 235, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 235/2019

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
14012/2018	2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: ENSINO LUDICO.	01/04/2019
3517/2019	3834	VANESSA FREDERICO PIMENTA	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª GRADUAÇÃO: NEUROAPRENDIZAGEM	25/03/2019

PORTARIA Nº.255, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, a partir da data de efetivação, a servidora ANGELITA RENATA FRANCISCONI, matrícula 4079-1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 31/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Procuradoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 03/2019 PGM-IBIPORÃ **Seleção para ingresso no quadro de estagiários da** **Procuradoria-Geral do Município de Ibiporã - Estado do Paraná**

Os Procuradores do Município de Ibiporã, consoante às vagas de estágio que lhe foram deferidas, resolve:

Art.1º Tornar público o resultado final do teste seletivo para contratação de estagiários, na forma que segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Prova escrita	Entrevista	TOTAL
1º	Ana Clara Goto Correa	4,5	4,0	8,5
2º	Augusto D. Ogasawara	4,0	3,5	7,5
3ª	Juan Francesco Decarli	3,5	4,0	7,5
4º	Percília B. A. Monteiro	1,75	4,0	5,75
5º	Karen M. de Souza	4,5	1,2	5,7
6º	Eduardo Airton Pereira	3,25	2,0	5,25
7º	Amilton da Silva	3,85	1,35	5,2
8º	Leonardo Cardoso Cosmos	3,0	2,1	5,1
9º	Adrielly Silva Teodoro	1,75	3,25	5,0
10º	Letícia Aparecida dos Santos	2,6	2,2	4,8
11º	Tainara Faversani Rodrigues Novais	2,75	1,95	4,7
12º	Thalia A. P. da Silva	2,0	2,5	4,5
13º	Amanda de Melo Campos	2,75	1,65	4,4
14º	Jaqueline C. Luiz da Silva	1,6	2,7	4,3
15º	Vanessa Francisco da Silva	1,35	2,65	4,0
16º	Carlos Eduardo da Silva	1,0	2,5	3,5
17º	Fernanda Frederico Pimenta	1,0	2,0	3,0

Art. 3º Os candidatos relacionados até o 4º. lugar ficam desde já convocados para apresentarem-se à contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ibiporã, junto ao Sr. Leandro Garcia Davolio (fone 3178-8457), munidos de documentos pessoais.

Parágrafo único. O não comparecimento até o dia 05/04/2019 será interpretado como desistência da vaga, autorizando o prosseguimento das chamadas conforme ordem de classificação.

Art. 4º O candidato poderá recorrer do resultado final do teste seletivo no prazo de 02 (dois) dia úteis da publicação, sem efeito suspensivo, mediante manifestação escrita direcionada ao Procurador-Geral do Município.

Ibiporã, 04 de abril de 2019.

Soraya Rocha Botega de Luca
 Procuradora Geral do Município Interina
 OAB/PR 60.618

**SAMAE****PORTARIA Nº 040/2019**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, interinamente, no período de 01 a 20 de abril de 2019, o servidor Vantuir da Silva Natal, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula 111, para a função de Coordenador de Eletromecânica, em substituição ao servidor Adilson Ribeiro, em razão de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 01 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 041/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 171/2019 e perícia nº 15361,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 91 (noventa e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 03 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 042/2019

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã; requerimento protocolado sob nº 177/2019 e perícia nº 15377,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO GUMIERO, matrícula 115, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 043/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c a Portaria nº 107/2018 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor FERNANDO DA SILVA COSTA, matrícula 330, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 27/03/2019;

II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;

IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 173/19;

V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 03 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 044/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c a Portaria nº 107/2018 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula 331, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

- I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 27/03/2019;
- II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;
- III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;
- IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 172/19;
- V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 03 de abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE